

TIDO EM PLENÁRIO
EM 30/08/21

Aprovado por unanimidade
EM 30/08/21



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR DR. JACKSON VIEIRA/PSD

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Eldorado do Carajás/PA

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Nº do Protocolo 0412021

Data: 30/08/21 Hora 09h33

Protocolista

INDICAÇÃO Nº 34 DE 2021

Sugere que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social adote as medidas necessárias para a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na forma Regimental, que a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social adote as medidas necessárias para a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPcD.

Para cumprimento da referida indicação, sugerimos o prazo de 90 (noventa) dias, a contar do recebimento desta.

J U S T I F I C A Ç Ã O

Esta INDICAÇÃO tem por finalidade assessorar este Poder Executivo na boa execução das políticas públicas para as pessoas com deficiência, com arrimo do Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei 13.146, de 6 de julho de 2015.

Ademais, nossa Lei Orgânica Municipal assegurou direitos a essa classe da sociedade, em seu art. 145, § 3º, *in verbis*:

Art. 145 – O Município dispensará proteção especial ao casamento esegurará condições morais, físicas e sociais indispensáveis ao desenvolvimento, segurança e estabilidade da família.

§ 3º Compete ao Município suplementar a Legislação Federal e a Estadual dispor sobre a proteção à juventude e às pessoas portadores de deficiência, garantindo-lhes o acesso a logradouros, edifícios públicos e veículos de transporte coletivo;

Em sendo assim, esse Conselho terá a incumbência de criar e fomentar as políticas públicas, que visem dar a garantia e cumprimento das Leis que dizem respeito a essa classe da sociedade.

Por tais motivos, se justifique a presente indicação visando o bem-estar, a inclusão e dignidade das pessoas com necessidades especiais.

Plenário Antônio Almeida Damasceno, em 26 de agosto de 2021.

Vereador DR. JACKSON VIEIRA

PSD